

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CAMPUS I

Ata da **octingentésima sexagésima nona (869ª)** Reunião Ordinária do Conselho de Centro

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às nove horas e trinta minutos (09h30min), na Sala de Webconferência do CCHLA da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), reuniram-se os membros do Conselho de Centro, conforme lista de presença (https://docs.google.com/spreadsheets/d/10HJFNtC7pCj7bZqX3gqXM4vkkGN0Fzpl1wtrZYs_osE/edit?usp=sharing) para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta (http://bit.ly/pauta_869_reuniao_ordinaria_CCHLA):

1. Comunicações; **2. Portaria Nº 60/2021-GR/UFPB.** **3. Ordem do dia.** O professor Rodrigo Freire deu as boas vindas e mencionou acerca dois processos de sindicância que foram encaminhados pela Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE). Conforme o professor Marcelo Sitcovsky, "salvo melhor juízo, o processo que pede abertura de inquérito nesta fase somente pode ser encaminhado à comissão por se tratar ainda de denúncia e até que sejam apuradas elas devem preservar os envolvidos. São dois processos envolvendo dois estudantes". Como um segundo informe, o diretor do CCHLA disse que a questão das placas seria discutida na próxima reunião ordinária deste Conselho. Os conselheiros acordaram com o adiamento desta discussão. Passando a palavra aos Conselheiros, a professora Marísia da Silva, juntamente com Pollyana Luz, psicóloga da Clínica de Psicologia do CCHLA apresentaram algumas questões que serão necessárias para esse retorno presencial. O professor Rodrigo Freire, sugeriu que a Coordenação da Clínica agendasse uma reunião com a Direção do CCHLA. Prosseguindo, o Presidente do Conselho passou para a discussão da **Portaria Nº 60/2021-GR/UFPB**. Segundo o professor Rodrigo Freire, a Reitoria ainda insistia no retorno presencial, mas suspendeu a referida portaria; o Reitor disse que a Portaria 323/2020. Muitos Conselheiros informaram que as Instruções Normativas do Governo Federal têm essa previsão de que sejam consideradas as orientações das autoridades locais. Segundo o professor Marcelo Sitcovsky, a Procuradoria Jurídica da UFPB argumentou que o Decreto estadual não especifica as Instituições Federais, portanto quando se trata de ensino superior público estaria restrita a UEPB. Com relação ao Ofício Circular nº 15/2021 enviado pela Reitoria, que trata levantamento de informações dos TAE's para retorno gradual e seguro ao trabalho presencial, o professor Marcelo Sitcovsky informou que se necessário fará essa discussão na justiça. De toda forma, o professor Rodrigo Freire mencionou que o prazo para responder seria até vinte e cinco de fevereiro. Sendo assim, os setores do CCHLA deveriam responder as seguintes questões: 1. Quais os setores

precisarão voltar às atividades presenciais em sua unidade? 2. Quantas pessoas (TAEs) serão necessárias presencialmente para dar conta das atividades que são essenciais? 3. Quais e quantos equipamentos (EPIs) são necessários para o regular funcionamento dos setores e a segurança dos TAEs?. Antes de passar para o próximo ponto de pauta, o professor Rodrigo Freire lembrou das comissões que precisavam ser formadas: para a elaboração das Consultas Eleitorais (Representantes no CONSEPE/CONSUNI/CPPD). Na sequência, passou-se à **Ordem do dia**, fazendo a chamada dos processos da pauta. No link http://bit.ly/pauta_869_reuniao_ordinaria_CCHLA há os resultados da votação. Não havendo mais nada a discutir, o Presidente do Conselho encerrou a reunião. João Pessoa, vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um.